



MUNICÍPIO DE MURÇA

17

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE VINTE E UM LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA AS SEGUINTE ÁREAS: 10 POSTOS PARA A ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, 10 POSTOS PARA A ÁREA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS E 1 POSTO PARA A ÁREA DE COVEIRO

ATA Nº 3

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de **21 postos de trabalho**, da carreira/categoria geral de **Assistente Operacional para as seguintes áreas: 10 postos para a área de Auxiliar de Ação Educativa, 10 postos para a área de Manutenção de Equipamentos e Edifícios e 1 posto para a área de Coveiro**, conforme deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária no dia 16/01/2026, com o objetivo de determinar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento, concluído o prazo de dez dias úteis de audiência prévia dos interessados.

Estiveram presentes na reunião **Dr. Marcelo Caetano Martins Delgado**, Diretor do Departamento de Coordenação Geral, na qualidade de **Presidente do Júri**, **Dr. Marcos José da Silva Barroco**, Chefe da Divisão de Administração Geral, com designação da Unidade Orgânica reorganizada, doravante Divisão Jurídica e Administrativa, **1.º Vogal Efetivo**, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e **Dr. João Manuel da Silva Gonçalves**, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbana, em regime de substituição, **2.º Vogal Efetivo**.

Após o período de audiência prévia dos interessados, e respetiva análise da documentação apresentada pelos candidatos(as), que se pronunciaram e comprovaram os requisitos mencionados na ata nº 2, o júri deliberou por unanimidade aprovar a divulgação da lista definitiva dos respetivos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, que se segue:

PRIMEIRO – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS)

O júri deliberou, por unanimidade, admitir os(as) 232 candidatos(as) que a seguir se identificam, à realização do 1.º método de seleção.



MUNICÍPIO DE MURÇA

mjg

PROCEDIMENTO A – Auxiliar de Ação Educativa

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a) Refª.
Adriano José Calejo Araújo	CMMRH_00227/2026
Albertina Brigita Linhares Gonçalves Veloso	CMMRH_002142/2026
Aldina Maria Pereira Augusto	CMMRH_002130/2026
Alexandra Filipa Lopes Teixeira	CMMRH_002194/2026
Ana Isabel Alves Catarino	CMMRH_00239/2026
Ana Isabel Carriço Costa	CMMRH_002253/2026
Ana Isabel Ferreira Moraes	CMMRH_002180/2026
Ana Isabel Telheiro Carvalho Teixeira	CMMRH_00258/2026
Ana Margarida Batista Damas	CMMRH_002236/2026
Ana Margarida Da Eira Lopes	CMMRH_002106/2026
Ana Margarida Felizardo Quitério	CMMRH_002195/2026
Ana Margarida Pereira de Freitas	CMMRH_002152/2026
Ana Maria Jesus Rodrigues	CMMRH_002132/2026
Ana Patrícia Martins Esteves Pinto	CMMRH_002206/2026
Ana Raquel da Silva Cardoso	CMMRH_002112/2026
Ana Rita Ôlo do Vale	CMMRH_002123/2026
Ana Rita Pereira Fernandes	CMMRH_002162/2026
Anabela Bessa Pimenta Moraes	CMMRH_00276/2026
André Augusto Fraga Esteves	CMMRH_00289/2026
André Filipe Moraes	CMMRH_002183/2026
Andreia da Silva Fonseca Henrique	CMMRH_00216/2026
Andreia Vanessa da Silva Guedes	CMMRH_00252/2026
Ângela de Jesus Vieira Nunes	CMMRH_00294/2026
António Luís de Oliveira Gonçalves	CMMRH_002167/2026
António Manuel Rodrigues Monteiro	CMMRH_00262/2026
Ariana Filipa Borges Merêncio	CMMRH_00260/2026
Bárbara Alexandra Lopes Pereira	CMMRH_00231/2026
Beatriz Catarina Mota Braga	CMMRH_002214/2026
Beatriz Daniela dos Santos Elias	CMMRH_002255/2026
Benilde da Conceição Gonçalves Lopes Requeijo	CMMRH_002242/2026
Bruno Ricardo dos Anjos Alves	CMMRH_002173/2026
Carina Isabel dos Santos Marques	CMMRH_00218/2026
Carla Alexandra Rodrigues Ferreira	CMMRH_002198/2026
Carla Alexandra Rodrigues Rainha	CMMRH_002109/2026
Carlos Alberto Ferreira e Silva	CMMRH_00225/2026



MUNICÍPIO DE MURÇA

MZ

Carlos Eduardo Sousa Pinto	CMMRH_002257/2026
Carlos Filipe Pinto Teixeira	CMMRH_002241/2026
Carlos Manuel Ribeiro Salgado	CMMRH_002264/2026
Carmelita Dolores Lamas Carvalho	CMMRH_002222/2026
Carolina Moreira Correia	CMMRH_002247/2026
Catarina Mariana Valdemar Pinheiro	CMMRH_00220/2026
Catarina Raquel Ferreira Lopes	CMMRH_002235/2026
Cátia Alexandra Santos Silva	CMMRH_002197/2026
Cátia Isabel Bernardo Louro	CMMRH_00261/2026
Cátia Soraia Monteiro Carvalho	CMMRH_00265/2026
Cláudia Patrícia Teixeira Gomes	CMMRH_00235/2026
Cristina Alves Marcelo	CMMRH_00250/2026
Dalila Rodrigues Costa Martins	CMMRH_002268/2026
Daniel José Mota dos Santos	CMMRH_00243/2026
Daniela Alexandra Dias Santos	CMMRH_00297/2026
Daniela Sofia dos Santos Teixeira	CMMRH_002164/2026
Daniela Sofia Machado Viamonte	CMMRH_002128/2026
David José Dinis Pereira	CMMRH_002246/2026
Debora Helena Gomes	CMMRH_00237/2026
Diana Isabel Cardoso Matias	CMMRH_002258/2026
Diana Isabel Pinto Esteves	CMMRH_002139/2026
Diogo Daniel Videira Vilela	CMMRH_002237/2026
Elisete de Almeida Merêncio	CMMRH_00279/2026
Eloisa Diana Esteves Miranda	CMMRH_002134/2026
Elza Manuela Moraes Borges Pereira	CMMRH_002178/2026
Érica Solange do Nascimento Machado	CMMRH_0029/2026
Eurico Nunes Bessa	CMMRH_002208/2026
Eva Rodrigues Alves	CMMRH_002105/2026
Fábio Teixeira Santos	CMMRH_002148/2026
Fernanda Isabel Magalhães Ribeiro	CMMRH_002189/2026
Filipa Alexandra da Silva Costa	CMMRH_002122/2026
Flávia Alexandra Barreira Fontoura	CMMRH_002181/2026
Francisco Oliveira Fernandes	CMMRH_002136/2026
Gabriela Renata Pinto Alves	CMMRH_00292/2026
Helena Maria Lopes Augusto	CMMRH_00296/2026
Helena Sofia da Silva Cardoso	CMMRH_002115/2026
Henrique António Alves Moreira	CMMRH_002133/2026
Henrique Manuel Rosa Agostinho	CMMRH_002147/2026
Hugo Gonçalves Goes de Oliveira	CMMRH_002231/2026



MUNICÍPIO DE MURÇA

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ilda Isabel Gaspar	CMMRH_002129/2026
Inês Carvalho	CMMRH_002199/2026
Isabel Cristina Taveira Capela Moutinho	CMMRH_002250/2026
Janete Sofia Correia Carrulo Cardoso	CMMRH_002107/2026
Joana Fernandes Ribeiro	CMMRH_002177/2026
Joana Raquel Oliveira Teixeira	CMMRH_00228/2026
João André Moura de Carvalho Marquês	CMMRH_002226/2026
Joaquim Jorge Machado Félix	CMMRH_002150/2026
Johnny Correia Martins	CMMRH_00278/2026
José Alves Carvalho	CMMRH_002138/2026
José Carlos Fontela Magalhães	CMMRH_00266/2026
José Luís Seca Fernandes	CMMRH_002252/2026
José Maria Torres Araújo	CMMRH_002203/2026
Júlio Manuel Abambres Carneiro	CMMRH_002230/2026
Lara Beatriz Sequeira Freixinho	CMMRH_00224/2026
Letícia Sofia De Sousa	CMMRH_002244/2026
Lúcia Da Conceição Morais Macedo Ribeiro	CMMRH_00234/2026
Lúcia Maria da Costa Teixeira	CMMRH_002213/2026
Luís António Ramalho do Carmo	CMMRH_00284/2026
Luís Miguel Teixeira Ferreira	CMMRH_002163/2026
Luísa de Jesus Leal de Barros Franco	CMMRH_002149/2026
Márcia Filipa Da Silva Teixeira	CMMRH_002261/2026
Marco André dos Santos Marques	CMMRH_00268/2026
Marco António Ribeiro Alves	CMMRH_002216/2026
Marco Sérgio Pereira da Rocha	CMMRH_002120/2026
Maria Alice Pinto Ribeiro	CMMRH_002135/2026
Maria Cristina Henriques Gama Lopes Teixeira	CMMRH_002234/2026
Maria da Luz Boura Lopes Medeiros	CMMRH_002165/2026
Maria da Luz de Jesus Gomes Teixeira	CMMRH_002113/2026
Maria de Fátima Cristóvão	CMMRH_00293/2026
Maria de Jesus Cardoso Machado	CMMRH_002196/2026
Maria de Lurdes Pereira Gonçalves	CMMRH_002233/2026
Maria Ermelinda Carvalho Cardoso Pinto	CMMRH_002251/2026
Maria Eugénia da Silva Pires Soto Maior	CMMRH_002209/2026
Maria Goreti Merêncio Reis	CMMRH_002239/2026
Maria João Pinheiro de Sousa	CMMRH_002126/2026
Maria José Martinez Teixeira	CMMRH_002102/2026
Maria José Rede Batista	CMMRH_00248/2026



MUNICÍPIO DE MURÇA

Maria José Sousa Rei Nascimento	CMMRH_00285/2026
Maria Luísa Chans dos Santos	CMMRH_002193/2026
Maria Luísa Mesquita Guedes Pereira	CMMRH_00253/2026
Maria Luísa Ribeiro dos Santos	CMMRH_00232/2026
Maria Manuel Aires Pereira	CMMRH_00249/2026
Maria Rodrigues Ribeiro	CMMRH_002172/2026
Maria Vitória Fernandes de Jesus	CMMRH_00244/2026
Marília da Conceição Afonso Carneiro	CMMRH_00267/2026
Marisa Paula Borges Morais	CMMRH_002161/2026
Marli Santos Gonçalves Meireles	CMMRH_002266/2026
Marta Andreia Alves Lopes Rodrigues	CMMRH_002103/2026
Marta Cristina de Jesus Rodrigues	CMMRH_002137/2026
Mavilde do Rosário Afonso Carneiro	CMMRH_002143/2026
Mónica Alexandra Zineira Germano	CMMRH_002141/2026
Mónica Lopes de Nascimento	CMMRH_002224/2026
Noémia Maria Goncalves Coelho Ribeiro	CMMRH_00298/2026
Patrícia Alexandra Pinheiro Valongo	CMMRH_002176/2026
Paula Alexandra Moreira Gonçalves	CMMRH_00223/2026
Paula Cristina Carril Monteiro	CMMRH_00282/2026
Paula Cristina Carvalho Rodrigues	CMMRH_002219/2026
Paula Cristina Correia Veloso	CMMRH_002175/2026
Paula Cristina Gonçalves Lopes	CMMRH_00257/2026
Paula Cristina Lage Pereira	CMMRH_002201/2026
Paula Cristina Ribeiro Alves Teixeira	CMMRH_00241/2026
Paula Fernanda da Silva Santenico	CMMRH_002243/2026
Paula Maria Pinto Mota Almeida	CMMRH_002124/2026
Paulo Jorge Pires Marques	CMMRH_00299/2026
Paulo Manuel Constantino Carneiro Lopes	CMMRH_002229/2026
Pedro Carlos Godinho Pereira	CMMRH_002263/2026
Pedro Miguel Oliveira Fernandes	CMMRH_00247/2026
Ricardo Luís Póvoa Gonçalves Vieira	CMMRH_00229/2026
Roberto José Afonso Ribeiro	CMMRH_00251/2026
Rui Miguel Ribeiro de Sousa	CMMRH_00263/2026
Sandra Isabel Lopes Santos	CMMRH_002119/2026
Sandra Mariza Lopes	CMMRH_0023/2026
Sandro Luís Teixeira Frutuoso Vidazinha	CMMRH_00246/2026
Sara Catarina Vieira Teixeira Pinto	CMMRH_002156/2026
Sara de Jesus Teixeira	CMMRH_002200/2026
Sara Paranhos Moreiras	CMMRH_00217/2026



MUNICÍPIO DE MURÇA

[Handwritten signature]

Sílvia Fernandes Rodrigues Capela	CMMRH_002248/2026
Sofia Alexandra Rocha Grácio	CMMRH_00255/2026
Sónia Cristina Damas Noura	CMMRH_002117/2026
Sónia Marisa Rodrigues Dias Moutinho	CMMRH_00215/2026
Soraia Filipa Damas Macedo	CMMRH_00272/2026
Susana Cristina Alves Pinheiro Gomes	CMMRH_002191/2026
Susana de Fátima Cardoso Madureira Brás	CMMRH_002160/2026
Susana Rodrigues Rainha	CMMRH_002108/2026
Tânia Sofia Bessa Morais	CMMRH_002254/2026
Tânia Sofia Escoval Sobreira	CMMRH_002104/2026
Telma Maria Moreira Ribeiro	CMMRH_00264/2026
Tiago Manuel de Castro Botelho Meireles	CMMRH_002232/2026
Tiago Rafael Rodrigues Vilela	CMMRH_002158/2026
Vanessa Sofia Mota Almeida	CMMRH_002153/2026
Vânia Cristina Batista Martins	CMMRH_00273/2026
Vera Lúcia Oliveira Neto	CMMRH_002154/2026
Verónica de Jesus Alves da Silva	CMMRH_002262/2026
Vítor Correia	CMMRH_00256/2026
Zélia Ribeiro Alves Ferreira	CMMRH_00291/2026

PROCEDIMENTO B – Manutenção de Equipamentos e Edifícios

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a) Ref.
Alexandre Moura	CMMRH_002188/2026
Ana Isabel Ferreira Morais	CMMRH_002182/2026
Ana Isabel Telheiro Carvalho Teixeira	CMMRH_00275/2026
André Augusto Fraga Esteves	CMMRH_00288/2026
André Filipe Morais	CMMRH_002184/2026
António José de Sousa Moreira	CMMRH_002221/2026
António Luís de Oliveira Gonçalves	CMMRH_002168/2026
Bruno Miguel Gaspar dos Santos Inês	CMMRH_00214/2026
Bruno Ricardo dos Anjos Alves	CMMRH_002174/2026
Carina Borges Costa	CMMRH_002110/2026
Carla Filipa Teixeira Pinheiro	CMMRH_00211/2026
Carlos Cachopas	CMMRH_00242/2026
Carlos Eduardo Sousa Pinto	CMMRH_00283/2026
Carlos Filipe Pinto Teixeira	CMMRH_002240/2026



MUNICÍPIO DE MURÇA

[Handwritten signature]

Carmelita Dolores Lamas Carvalho	CMMRH_002223/2026
Cláudio Miguel dos Santos	CMMRH_002225/2026
Diana Isabel Cardoso Matias	CMMRH_002259/2026
Diana Isabel Pinto Esteves	CMMRH_002140/2026
Diogo Daniel Videira Vilela	CMMRH_00286/2026
Eurico Barreira Seródio	CMMRH_002202/2026
Eurico Nunes Bessa	CMMRH_002207/2026
Flávia Alexandra Barreira Fontoura	CMMRH_002185/2026
Gonçalo Gomes Requeijo	CMMRH_002267/2026
Helena Maria Lopes Augusto	CMMRH_002256/2026
Helena Raquel Marques Medeiros	CMMRH_0026/2026
Henrique Manuel Rosa Agostinho	CMMRH_002146/2026
Henrique Miguel Ferreira Borges Pereira de Jesus	CMMRH_00254/2026
João André Moura de Carvalho Marquês	CMMRH_002227/2026
João Gonçalo Monteiro Marques	CMMRH_0027/2026
João Luís Gomes Marques	CMMRH_002245/2026
Joaquim João do Nascimento Soares	CMMRH_002179/2026
José Carvalho	CMMRH_00280/2026
José Maria Torres Araújo	CMMRH_002204/2026
Lúcia da Conceição Morais Macedo Ribeiro	CMMRH_002118/2026
Lúcia Maria da Costa Teixeira	CMMRH_002215/2026
Marco André dos Santos Carvalho	CMMRH_00240/2026
Marco André dos Santos Marques	CMMRH_00270/2026
Marco António Ribeiro Alves	CMMRH_002217/2026
Marco António Ribeiro Figueira	CMMRH_002249/2026
Marco Sérgio Pereira da Rocha	CMMRH_002121/2026
Maria da Luz Boura Lopes Medeiros	CMMRH_002166/2026
Maria da Luz de Jesus Gomes Teixeira	CMMRH_002114/2026
Maria da Natividade Costa Monteiro Borges	CMMRH_00222/2026
Maria Goreti Merêncio Reis	CMMRH_002260/2026
Maria Manuel Aires Pereira	CMMRH_002190/2026
Melissa Carmen Troughot da Silva	CMMRH_002220/2026
Nelson Filipe Vieira Pala	CMMRH_002155/2026
Paula Fernanda da Silva Santenico	CMMRH_002265/2026
Paulo Jorge de Sousa Teixeira	CMMRH_002125/2026
Paulo Jorge Pires Marques	CMMRH_002100/2026
Pedro Carlos Póvoa Fidalgo	CMMRH_00226/2026
Rúben Miguel Lopes Silva	CMMRH_002210/2026



MUNICÍPIO DE MURÇA

Sandro Luís Teixeira Frutuoso Vidazinha	CMMRH_00281/2026
Tiago Ferreira	CMMRH_00213/2026
Tiago Rafael Rodrigues Vilela	CMMRH_002111/2026
Vânia Cristina Batista Martins	CMMRH_00274/2026
Vítor Aquino	CMMRH_002238/2026

PROCEDIMENTO C – Coveiro

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a) Ref.
André Filipe Morais	CMMRH_002186/2026
Diogo Daniel Videira Vilela	CMMRH_00287/2026
João André Moura de Carvalho Marquês	CMMRH_002228/2026
Paulo Jorge de Sousa Teixeira	CMMRH_002127/2026
Tiago João Teixeira Batista	CMMRH_002218/2026

SEGUNDO – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS(AS) EXCLUÍDOS(AS)

O júri deliberou excluir definitivamente do presente procedimento concursal os(as) 21 candidatos(as) infra identificados(as):

Nome do(a) candidato(a)	Código Candidato(a) Ref.
Alícia Fernandes Águia	CMMRH_002131/2026
André Filipe Teixeira Carvalho	CMMRH_00221/2026
António Adérito Barreira da Silva	CMMRH_002192/2026
Bárbara Nunes Carvalho	CMMRH_00233/2026
Beatriz Gabriel	CMMRH_00219/2026
Eduardo José Rodrigues Bior	CMMRH_002211/2026 CMMRH_002212/2026
Fabrice Fernandes Esteves	CMMRH_002205/2026
Janete Teixeira de Sousa	CMMRH_002116/2026
Johnny Correia Martins	CMMRH_00277/2026
Leandro dos Santos Pereira Maia	CMMRH_002169/2026
Mónica Sofia Carneiro Lourenço	CMMRH_0024/2026
Nuno Miguel Alves Bernardo	CMMRH_002145/2026
Paula Cristina Castro Gonçalves	CMMRH_0022/2026
Paulo Jorge Pires Marques	CMMRH_002101/2026



MUNICÍPIO DE MURÇA

Pedro Joaquim Esteves Merêncio	CMMRH_00236/2026
Sandra Marisa Moreira de Sousa Leite Teixeira	CMMRH_00259/2026
Sara Branco Jorge	CMMRH_002187/2026
Sónia Maria Rodrigues	CMMRH_0028/2026
Soraya dos Santos	CMMRH_00212/2026
Viviane de Sousa Rocha	CMMRH_00245/2026

TERCEIRO – ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM FASE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS.

Durante o decurso da audiência prévia as candidatas abaixo indicadas, vieram apresentar alegações tendentes a reverter o sentido da exclusão manifestado pelo júri.

- a) Sandra Marisa Moreira de Sousa Leite Teixeira;
- b) Viviane de Sousa Rocha.

Importa, assim, tomar posição sobre tais argumentários:

(a) No âmbito da audiência dos interessados, a candidata pronunciou-se contra a intenção de exclusão do procedimento concursal, sustentando em síntese, que poderia efetuar o comprovativo das habilitações literárias posteriormente ao prazo de entrega de candidaturas, uma vez que se encontrava a terminar os estudos. Pelo exposto, conclui-se que a alegação apresentada não é suscetível de alterar o sentido da decisão projetada, uma vez que a candidata não demonstrou, até ao termo do prazo de candidatura, reunir os requisitos exigidos no prazo dos dez dias úteis de abertura para apresentação de candidaturas ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto 7 (7.1 e 7.2), no respetivo aviso de abertura.

(b) No âmbito da audiência dos interessados, veio a candidata pronunciar-se contra a intenção de exclusão do procedimento concursal, sustentando, em síntese, que se encontra legalmente em território nacional e que, no caso dos candidatos de nacionalidade brasileira, o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil permitiria a sua admissão ao procedimento, atenta a natureza técnica das funções a desempenhar.

Cumprе apreciar.

Nos termos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a constituição de vínculo de emprego público depende da verificação dos requisitos legalmente exigidos ao trabalhador, designadamente a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção



MUNICÍPIO DE MURÇA

internacional ou por lei especial, bem como os demais requisitos gerais aplicáveis ao exercício de funções públicas.

É certo que o artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa admite, em termos gerais, que estrangeiros e apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozem dos direitos e estejam sujeitos aos deveres do cidadão português, ressalvando, entre outros, o exercício de funções públicas que não tenham caráter predominantemente técnico. Daqui resulta que, tratando-se de funções de natureza predominantemente técnica, a nacionalidade portuguesa não constitui, por si só, requisito absoluto e insuprível de admissão.

Todavia, esta conclusão não dispensa a verificação dos demais pressupostos legais necessários à constituição do vínculo de emprego público, nem afasta a necessidade de o candidato demonstrar que dispõe de título válido, adequado e suficiente para permanecer em Portugal e exercer atividade profissional em termos compatíveis com a natureza do vínculo a constituir.

Com efeito, o presente procedimento concursal não se destina à celebração de contrato de trabalho a termo, nem ao exercício transitório ou ocasional de funções, mas antes ao preenchimento de posto de trabalho mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Tal modalidade de vínculo pressupõe uma relação jurídica duradoura, estável e sem termo previamente definido, devendo, por isso, o candidato encontrar-se em situação jurídico-administrativa que permita, de forma igualmente estável e não meramente provisória, a constituição e manutenção do vínculo.

Ora, da documentação apresentada resulta que os candidatos são titulares de vistos/títulos de natureza provisória, temporária ou instrumental, destinados a permitir a permanência em território nacional por período limitado ou a viabilizar a obtenção futura de autorização de residência. Esses títulos não demonstram, por si só, a existência de um direito de permanência estável em Portugal, nem equivalem à titularidade de autorização de residência válida e bastante para assegurar a manutenção de uma relação de emprego público por tempo indeterminado.

A eventual possibilidade de renovação, prorrogação ou conversão do título atualmente detido não altera esta conclusão, uma vez que tal possibilidade depende de procedimento próprio e de decisão futura da entidade competente, não podendo a entidade empregadora pública fundar a admissão e eventual constituição de vínculo por tempo indeterminado numa situação ainda incerta, condicionada ou dependente de decisão administrativa posterior.

Acresce que, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos devem reunir os requisitos legalmente exigidos até à data limite de apresentação da candidatura, sem prejuízo dos momentos próprios de comprovação documental. Assim, não basta que o candidato possa vir, no futuro, a reunir os pressupostos necessários; é

10/12



MUNICÍPIO DE MURÇA

necessário que os mesmos já se encontrem preenchidos no momento juridicamente relevante do procedimento.

No que respeita, em especial, ao candidato de nacionalidade brasileira, a invocação do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Portugal e o Brasil não permite, só por si, afastar a conclusão anterior.

Com efeito, o regime aplicável ao estatuto de igualdade de direitos e deveres, previsto no referido Tratado e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, não opera automaticamente por mera invocação do candidato. A concessão desse estatuto depende de requerimento próprio, de decisão da entidade competente e da verificação dos requisitos legalmente previstos, designadamente a residência habitual em território português, comprovada através de autorização de residência.

Assim, a mera qualidade de cidadão brasileiro, desacompanhada da demonstração de que foi concedido e registado o estatuto de igualdade de direitos e deveres, não é bastante para produzir, no âmbito do presente procedimento concursal, os efeitos de equiparação invocados pelo candidato.

Por outro lado, ainda que o candidato brasileiro viesse a beneficiar do referido estatuto, tal circunstância não dispensaria a necessidade de demonstrar a existência de título de residência válido e compatível com a constituição de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, uma vez que o próprio regime do estatuto de igualdade pressupõe residência habitual devidamente autorizada em território nacional.

Importa sublinhar que a presente apreciação não assenta numa exclusão fundada na nacionalidade dos candidatos, nem numa recusa abstrata de acesso de cidadãos estrangeiros a funções públicas de natureza técnica. O fundamento da exclusão reside, antes, na falta de demonstração de um pressuposto autónomo e essencial: a titularidade de título legal de permanência em Portugal com estabilidade suficiente para permitir a constituição de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Admitir candidatos que apenas dispõem de título provisório, precário ou dependente de futura conversão equivaleria a admitir a constituição potencial de um vínculo público permanente com base numa situação administrativa incerta, o que seria incompatível com os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da igualdade entre candidatos, da boa administração e da prossecução do interesse público.

Pelo exposto, conclui-se que as alegações apresentadas não são suscetíveis de alterar o sentido da decisão projetada, uma vez que o(a)s candidato(a)s não demonstraram, até ao termo do prazo de candidatura, reunir título válido, adequado e estável de permanência em território nacional que permita a constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



MUNICÍPIO DE MURÇA

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, julgar improcedentes as alegações, tornando, agora, definitiva a exclusão de tais candidatos.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

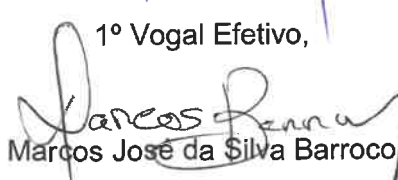
Município de Murça, 28 de maio de 2026

O Júri,

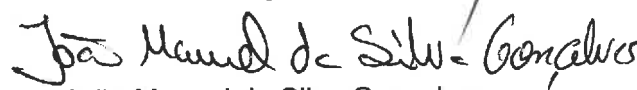
O Presidente,


Marcelo Caetano Martins Delgado

1º Vogal Efetivo,


Marcos José da Silva Barroco

2º Vogal Efetivo,


João Manuel da Silva Gonçalves